



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3315 de 09 de outubro de 2018.

Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 06/2018/CS/2018/COINF.BAR, **Resolve:**

Art. 1º. RECONDUZIR, pelo prazo 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1559, de 08 de maio de 2018 e alterada pela Portaria nº 1926, de 07 de junho de 2018, responsável por apurar o fato descrito no Requerimento - BAR/COINF.BAR.

| | |
|----------------------------------|------------|
| Alexandre Rodrigues Monge | Presidente |
| Mike Davis dos Santos Nascimento | Membro |
| Karina Alessandra Pinto Macedo | Membro |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 10/10/2018, às 13:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852067** e o código CRC **A3A1EFAA**.